



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.558 de 27 de fevereiro de 2004.

“Dá denominação a logradouro, que especifica e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Divino, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Walter Luiz da Silva, popularmente conhecida por “Rua Campo do União”.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de identificação da rua de que trata esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente, e eventuais créditos suplementares, se necessários.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de fevereiro de 2004.


José Costa da Silva
Prefeito Municipal